



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 53/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Daniel Maciel Cândido da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do GABJC5.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2072/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DANIEL MACIEL CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30920227, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete nº 5 dos Juízes da Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2018.

Desembargador
Didermando Mota Pereira
Presidente